



Rumo à fronteira Sul

MAURÍCIO FRIGHETTO

mauricio.frighetto@diario.com.br

Fim do ano e os vestibulares terminaram, certo? Nem tanto. Quem quiser ainda tem chance de entrar em uma universidade pública. Estamos falando da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com sede em Chapecó. As inscrições vão até o dia 13 de janeiro de 2012.

Além de Chapecó, a UFFS tem campi em Erechim e Cerro Largo, no Rio Grande do Sul, e Realeza e Laranjeiras do Sul, no Paraná. São 2160 vagas, distribuídas nos 33 cursos de graduação (para ver os cursos acesse o site www.uffs.edu.br).

– Hoje há um predomínio de alunos da região, mesmo porque muita gente ainda desconhece a universidade. Mas qualquer pessoa pode tentar uma vaga, desde que tenha feito o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) – explicou a pró-rei-

tora de graduação, Claudia Finger-Kratochvil.

Portanto, os estudantes não precisarão fazer o vestibular. Basta escolher se prefere usar a nota do Enem de 2010 ou 2011. Como o resultado da edição deste será no início de janeiro, o interessado poderá esperar para ver em qual edição foi melhor.

E quem fez o ensino médio em escola pública tem ainda mais chance. Isso porque a UFFS tem um sistema de ação afirmativa voltado para estudantes de escolas públicas, o chamado Fator Escola Pública. Quem fez o ensino médio na escola pública ganha bônus. Se cursou um ano, ganha 10%; se forem três anos, 30%.

– Hoje, 90% das vagas das universidades federais são de alunos que estudaram em escolas privadas. Nossa ideia é ajudar a inverter este quadro – afirma a pró-reitora de graduação.

Se você acha que o ano acabou e as esperanças de entrar em uma federal também, está enganado. Ainda há a chance de concorrer a uma vaga para a UFFS. As inscrições vão até o dia 13 de janeiro

INSCRIÇÕES

- Começaram no dia 10 de novembro e vão até às 23h59min do dia 13 de janeiro de 2012.

ENEM

- Tem que ter feito o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2010 ou 2011. Basta escolher qual foi melhor.

SÓ PELA INTERNET

- www.uffs.edu.br

FATOR ESCOLA PÚBLICA

- Os candidatos que cursaram o ensino médio em escola pública deverão declarar o número de anos que estudaram. Se foi um ano, terá um bônus de 10%; Se forem três, o acréscimo será de 30%. Em caso de aprovação, o candidato deverá comprovar tal declaração por ocasião da matrícula. A não comprovação acarretará a desclassificação do candidato.

OPÇÕES

- O candidato pode optar por dois cursos de graduação, opção 1 e opção 2. Mas ele só concorrerá ao curso de sua opção 2 caso as vagas para esse curso não tenham sido preenchidas por candidatos de opção 1. O candidato pode, inclusive, optar pelo mesmo curso em campi diferentes.

